



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES  
Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)  
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

***Biênio 2009/2010***

**INDICAÇÃO Nº. 24 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao Órgão Competente, providências visando o **calçamento e iluminação da estrada que parte da Rua Ernesto Pertel, indo terminar no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

**JUSTIFICATIVA**

A ausência desse melhoramento urbanístico causa transtornos nos dias de chuva, principalmente para moradores do Conjunto Habitacional que a utilizam para poder chegar a seu trabalho. Sendo que a referida rua é muito movimentada, e a noite, o local mal iluminado causa transtornos aos moradores e principalmente para os estudantes que utilizam a via por ser um caminho mais curto para chegarem as suas residências.

Diante disso, a pedido dos moradores contamos mais uma vez com o bom senso de sua Excelência com respeito ao assunto em questão.


Marilândia- ES, em 09 de fevereiro de 2009.

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	079
Fls.	052
Livro	05
Marilândia-ES - Em:	09 / 02 / 2009

Encaminha-se o Projeto Municipal

em: 09 / 02 / 09

  
PRESIDENTE

*Tenório Gomes da Silva*  
Presidente